



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO Nº 86.782**

PROJETO DE LEI Nº 13.378, da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**, que institui, nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal, o **Programa “Estudo é Tudo!”**.

PARECER

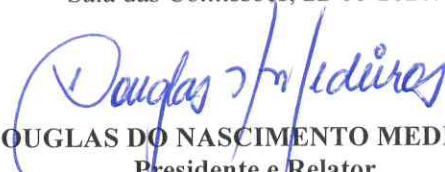
Entre outros temas, é alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada a “conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

Em tal espectro enquadra-se esta proposta, e apesar de a Procuradoria Jurídica da Casa ter emitido parecer contrário porque, segundo referido órgão, o objeto pertence à iniciativa privativa do Prefeito (fls. 12/14), reputamos que legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto favorável**.

Sala das Comissões, 22-06-2021.




DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS


DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA


LEANDRO PALMARINI